



**DECRETO Nº 3.537,
De 02 de Janeiro de 2024.**

“Exonera servidor ocupante de cargo de efetivo e contém outras providências.”

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no artigo 92, inciso III da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, o requerimento formal de pedido de exoneração formulado pelo servidor LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 001941, protocolizado em 02/01/2024, nesta Prefeitura Municipal sob o nº 106;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o servidor, **LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 001941, pertencente ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Perdizes, exonerado do seu respectivo cargo de provimento efetivo de Motorista, a partir de 02/01/2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a dois de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

Perdizes/MG, 02 de Janeiro de 2024.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

